

PORTARIA N.º 0397/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 853/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de Educação.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria da Educação N.º 0284/2015.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). Maria Diginalva Felix da Silva, o pagamento pela substituição de Maria das Graças Silva o que encontrasse de Licença medica para tratamento de saúde, por um período de 60 dias de 06.07.2015 a 03.09.2015.

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Julho de 2015.

  
Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 10 de Julho de 2015.



Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

